



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO N° 016/2025

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar público o pedido de renúncia de **Marlene dos Santos Adriano** ao cargo de **Conselheira Suplente representando a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**. A renúncia foi comunicada no dia 21 de novembro de 2025 e formalizada por meio do Termo de Renúncia enviado em 02 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico oficial do COMPED (comped.sepcd@osasco.sp.gov.br). Dessa forma tornamos público a vacância do cargo de **Conselheiro Suplente representando a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**.

Osasco, 09 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 09/12/2025 16:55:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente